



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro - CEP: 64310-000



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Instituída pela Portaria nº 01/2015 de 02 de janeiro de 2015

DECRETO nº 009/2015

Aroazes - PI, 03 de setembro de 2015.

Decreta situação anormal caracterizada com Situação de Emergência, afetada pela Estiagem, em todo o território do município de Aroazes e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Aroazes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de setembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, bem como pelo disposto no art. 2º, §§ 3º e 5º da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério Integração Nacional, e considerando a irregularidade significativa na quantidade de chuva no município, ocasionando a insuficiência na recarga dos mananciais e reservatórios, comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento, inclusive para o consumo humano;

Considerando que a média pluviométrica anual no município tem caído bastante nos últimos anos, ficando em torno de 600 mm - cerca de metade do necessário e do esperado, comprometendo em quase sua totalidade todas as safras e culturas no município, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e a qualidade de vida da população; DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em todo território do município de Aroazes, em decorrência da estiagem;

Art. 2º - Ficam acionados os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro de suas competências, juntamente com a Comissão Municipal de Defesa Civil, para adoção das medidas necessárias para amenizar os efeitos e prejuízos causados em decorrência da estiagem;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 180 dias.


Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal


João Ney Ribeiro
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de fevereiro, nº 691 Centro CEP 64 310 000
CNPJ 06.554.984/0001-39
E-mail: aroazes.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Instituída pela Portaria nº 01/2015 de 02 de janeiro de 2015

POTARIA Nº 031/2015

Aroazes - PI, 23 de outubro de 2015.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Aroazes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o exposto pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Administração, sobre o abandono de cargo público de servidor municipal, conforme disposto no Inciso III do art. 101; Inciso II do art. 106; e art. 112 e 113 da lei nº 112/2007 - Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato exposto pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Administração sobre o abandono de cargo público pela servidora **Talita Karine Lustosa Lima Vale Melo**, Assistente Social, que integra os quadros deste município.

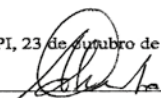
Art. 2º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar a responsabilidade da servidora disposta no artigo anterior:

- I - FRANCISCO ERINALDO BARBOSA DE LIMA, CPF nº. 814.531.163-20, Professor, lotado neste Município, residente na Rua Anselma Bacelar, no bairro Felipe, nesta cidade;
- II - MARIA NOÊMIA VILARINDO DE MACEDO, CPF nº. 712.231.423-53, Professora, lotada neste Município, residente na Av. 27 de Fevereiro, bairro Pedrinhas, nesta cidade; e
- III - MARIA EVILENE ARAÚJO DE AQUINO, CPF nº. 787.037.353-20, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, residente na Rua Djalma Veloso no centro desta cidade.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Publique-se, publique-se e cumpra-se.

Aroazes - PI, 23 de outubro de 2015.


Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal


João Ney Ribeiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bonfim do Piauí, instituída pela Portaria nº. 001/2015 de 02/01/2015 torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, abaixo caracterizado, em conformidade à Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório.

- **Processo Administrativo Nº:** 220.192.020/2015-83
- **Tomada de preço Nº:** 014/2015
- **Objeto:** Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Bonfim do Piauí, conforme anexo I.
- **Tipo de Licitação:** menor preço por item.
- **Fonte de Recursos:** BLATB, FUS, COFINANCIAMENTO, FUNDEB, FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
- **Suporte Legal:** Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.
- **Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Emílio Baião, s/n - Centro - Edifício Palácio Sabiá - Bonfim do Piauí-PI.
- **Data de Abertura:** 18 de novembro de 2015.
- **Hora de Abertura:** 09h00min
- **Local de Abertura:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Emílio Baião, s/n - Centro - Edifício Palácio Sabiá - Bonfim do Piauí-PI.
- **Valor Estimado:** R\$171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bonfim do Piauí, instituída pela Portaria nº. 001/2015 de 02/01/2015 torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, abaixo caracterizado, em conformidade à Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório.

- **Processo Administrativo:** 220.192.021/2015-92
- **Tomada de Preço Nº:** 015/2015
- **Objeto:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do município de Bonfim do Piauí, conforme relação de trajetos constante no anexo I, para o período de doze meses.
- **Tipo de Licitação:** menor preço por item
- **Fonte de Recursos:** FPM, ICMS, PNAT, FUNDEB e OUTRAS RECEITAS.
- **Local de retirada do Edital e anexos:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Emílio Baião, s/n - Centro - Edifício Palácio Sabiá - Bonfim do Piauí-PI.
- **Suporte Legal:** Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.
- **Data de Abertura:** 18 de novembro de 2015.
- **Hora de Abertura:** 10h00min
- **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Emílio Baião, s/n - Centro - Edifício Palácio Sabiá - Bonfim do Piauí-PI.
- **Valor Estimado:** R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).